

procedimentos e torná-los mais céleres e eficientes.

5. São responsabilidades do Promotor:

- I.** manter infraestrutura e controles necessários para garantir a celeridade, a eficiência e a lisura de procedimentos e das negociações;
- II.** assegurar a participação no sistema da BLL COMPRAS apenas de usuários devidamente treinados e capacitados, visando o cumprimento da legislação e a regularidade nos procedimentos;
- III.** indicar os usuários responsáveis pela utilização do sistema da BLL COMPRAS, conforme o anexo da presente Licença de Uso;
- IV.** divulgar a utilização do sistema da BLL COMPRAS; e
- V.** observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais, Regulamento e demais normas expedidas pela BLL COMPRAS, dos quais declara ter pleno conhecimento.

6. São responsabilidades do provedor do sistema:

- I.** fornecer interface atualizada e adequada às principais leis e decretos que regem os procedimentos licitatórios.
- II.** oferecer suporte técnico especializado para sanar dúvidas sobre a plataforma e resolver de forma imediata eventuais problemas técnicos.
- III.** cumprir as normas de proteção de dados aplicáveis a espécie, notadamente a Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Local e data: _____

Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente

ANEXO AO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

Indicação de Usuários do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	
Promotor da licitação	
Nome:	
Endereç	
O:	UF
Cidade:	CEP
Telefon	:
e: CNPJ:	E-mail:
Responsável	
legal:Cargo:	Telefone:
Autoridade Competente	
Nome:	
Telefone:	Celular:
Email:	Data de nascimento:
CPF:	RG:
Usuários do sistema:	
1	Nom e: CPF: Telefon e:E-mail: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio () Operador
2	Nom e: CPF: Telefone: E-mail: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio () Operador
3	Nom e: CPF: Telefon e:E-mail: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio () Operador
4	Nom e: CPF: Telefon e:E-mail: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio () Operador
5	Nom e: CPF: Telefon e:E-mail: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio () Operador
6	Nom e: CPF: Telefone: Data de nascimento: RG: Celular: () Autoridade () Pregoeiro () Apoio ()

E-mail:

Operador

Local e data: _____, _____

Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – LICITANTE

Razão Social:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CÉP:	Telefone Comercial:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
ME/EPP:	
Representante Legal:	
Email:	
CPF:	RG:
Resp. Financeiro:	E-mail Financeiro:

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do licitante:
 - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - III. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
 - IV. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento da utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, e podendo escolher entre os planos por taxa variável ou por período.**

3. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança no perfil do Representante Legal após autenticação por login e senha previamente cadastrados, selecionando o plano desejado e confirmando a opção.
4. O Plano por período tem a opção de renovação automática, diretamente pelo perfil de Representante Legal da empresa licitante na plataforma.
5. Os valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos, sendo que a BLL COMPRAS poderá alterar ou reajustar os valores dos planos sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança, através do Regulamento.
6. A alteração do plano não isenta o licitante de quaisquer ônus devido a BLL COMPRAS, referente ao plano anterior.
7. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL COMPRAS, além da automática desativação do licitante e todos os seus acessos.
8. O licitante autoriza a BLL COMPRAS a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento.
9. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante validação de documentação anexada ao sistema, sendo o contrato social e procurações, quando for o caso; em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme regras estabelecidas no Capítulo V do Regulamento.
10. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo licitante, mediante comunicação expressa.
11. A rescisão do presente Termo não isenta o licitante de quaisquer ônus devidos à BLL COMPRAS referentes ao seu período válido.

Local e data: _____

Representante Legal

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 95/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA TARANTO

Data de Publicação: 26/06/2024 10:08:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 3.061,95

Descrição: SERVICOS PRELIMINARES

Autor	Marca/Modelo	Valor
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	3.031,33
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	3.061,95
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	3.061,13
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	3.061,95
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	3.061,95
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	3.031,33
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	3.061,95
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	3.061,95
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	3.061,95
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	3.061,95
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	3.061,13
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	3.060,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 12.275,03

Descrição: DEMOLICAO, CARGA E TRANSPORTE

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	12.275,03
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	12.274,80
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	12.200,00
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	12.275,03
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	12.275,03
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	12.275,03
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	12.152,28
R&G CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	12.275,03
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Obra	12.275,03
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	12.275,03
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	12.274,80
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	12.152,28

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.413.837,79

Descrição: -PAVIMENTAÇÃO-

Autor	Marca/Modelo	Valor
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	1.399.699,41
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	1.413.837,79
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	1.413.820,70
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Obra	1.413.837,79
R&G CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	1.413.837,79
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	1.399.699,44
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	1.413.837,79
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	1.413.837,79
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	1.413.837,79
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	1.413.837,79
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	1.413.820,70
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	1.400.000,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 47.302,41

Descrição: PINTURA DE MEIO-FIO E FAIXAS

**MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTÊVÃO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	47.300,00
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	47.298,05
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	47.302,41
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	47.302,41
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	47.302,41
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	47.302,41
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	47.302,41
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	46.829,38
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	47.298,05
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	47.302,41
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	47.302,41
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	46.829,39

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 161.964,24

Descrição: SERVIÇOS PRELIMINARES DO ESTACIONAMENTO(PMSE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	160.344,60
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	161.964,24
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	161.964,24
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	161.964,24
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	161.964,24
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	160.344,61
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	161.964,24
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	161.964,24
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	161.964,24
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	161.874,32
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	161.900,00
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	161.964,24

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 142.199,25

Descrição: REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PASSOS FERREIRA(PMSE)

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	142.158,22
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	142.100,00
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	142.199,25
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	142.199,25
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	142.199,25
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	140.777,23
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	142.199,25
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	142.199,25
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	142.199,25
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	142.199,25
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	142.199,25
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	140.777,26

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 60.734,36

Descrição: REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA BARBOSA(PMSE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	60.127,02
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	60.734,36
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	60.734,36
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	60.734,36
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	60.734,36
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	60.127,02
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	60.734,36
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	60.734,36
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	60.734,36
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	60.713,06
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	60.500,00
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	60.734,36

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 215.937,73

Descrição: PAVIMENTAÇÃO(PMSE)

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTÉVÃO-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	215.800,00
FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	215.894,62
ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Obra	215.937,73
G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	Obra	215.937,73
SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	215.937,73
CLAP CONSTRUTORA LTDA	Obra	213.778,36
GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	Obra	215.937,73
MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI	Obra	215.937,73
R&G CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL LTDA	Obra	215.937,73
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Obra	215.937,73
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Obra	215.937,73
YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	Obra	213.778,35

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTÉVÃO-BA**

YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI

Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f98c31e5946489386b8cd9970afa8e0.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f95b9b6716814cd8bb66f66034970cf50.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68887f0ecbb74e99ba004501008fcd92.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53a641b6ed7f4d10ad0e17fafedfba0.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a5de3232334134a804501c68aa8831.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9e35ee58b4342c7b2b168f8359945e0.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e65a349a632b40a0a9490850dcb4ea59.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76a0e3bd9e0e480395ddc01eafbf3367.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c76c8539e23249f786f2491bc6d28ffa.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79b7ea0c56a54ad191c6d257435c4e14.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39dc87cd15340c69ebcc9fd11f21c1f.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/202610234b8f40969654438392c5cc2a.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/852c45fe8e974118a82c43e9b3ca186c.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21541153a6b449fcbf233e17a10a0b5a.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5cda9a192f24c6e9b5954831a2ba52c.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/741c4809c7d247f8b2c848e02780f53c.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a05e950a5b743af99e1c46849051370.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/985019823c7140a390ea1bd0bd40182a.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2bcc4c134344c3b1ffa2935c405629.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4f32ba92d3441fa777d8e0dc64f879.pdf	
Horário: 15/07/2024 07:43	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d594f9a7fe74a0e864548987229d47c.pdf	

**MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTÊVÃO-BA**

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/878f6b478487470ca957a234109e40e9.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c2075267cb641778264d4a4053a8927.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6e7b4c874b4ec89a67888b1d2fe210.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/706684b39b78419b944b8321a379aede.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf87dc509c54fd6990d6aaa4ffc8675.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce90516933b642299514663636f20e98.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37903fd292304fca90a7dbe38968c875.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ffbe900e9c24dc3a11beb8da620eb21.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82010ea239d849fe8aa105713ef49b81.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6910242be30040c3bb345ed7affa0417.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd3d6ae8f2649f2b66f4118dfe66d8a.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfaba762174d4f23a4774c58968a0305.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e39e9f999e1248068546e963647e5d87.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcdeb090b732437fddb8542b58e13b19.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVAO-BA**

ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4946bd79b69041ab835464a73591319d.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f133254953794b7e8bfe47e414578b59.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbec65c4b2d149fc8484269552ab96df.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ac0ec80f4894ded821bb7b3160ce23d.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a62e5b12344c0484b5d67be950b1de.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d1a5156130d4525a3a5ecd483a9d879.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27f89b189b884b96be3c37f09a0273f1.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe2046069564fc7afdd5f546bc2fd1a.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7f3d8eb22043bb87801dbde090c9e7.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1595136f51ef4250ac63ec147b44cfe4.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5169025386db4b2faab2c8e5c300c59b.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d063bb3b39914a3d8a479299570e3a0d.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a969274c81f47499b3679fc9542823b.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f46abcf57e4467fadee3efe2dd98b67.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f1be1f8d2f44ca9814136e7d70d6a02.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b464ac612904fe88ba8ee5f4b02f219.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/178625b5ad6e4e259a04a9c485f67c86.rar	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/209b3b94dd13490086c08521702460f9.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e05e981413ae45d683eececa190e6cfe.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:56	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/467f0ed7508f4c67b5227fff80cd4b6d.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVAO-BA**

GLOBAL MATERIAIS, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31646878ccad4788a8f1b8dcd3f8c003.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a027a3444ea44961a5ff31ff3327d3da.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b8914b6aa740369a9395fdaa4ba979.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/938f4796c8f94c6a95a2de1f67a4a788.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b0174e019e94305af47f3a2fd3b6ba4.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c7f573a9694027bd3d68991cc3981a.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7830fa1f672d4eae83fcb88581fc06e6.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47433fc1efd44de4810db7c9be88b938.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b3ae688feca434e888055a07b2c6a26.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4800b237680542dbbd672a1092930a6c.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a11ff172f004fa194db9c9c13e6f53f.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e510a6fe7f6341059fa1925a159369be.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/247880f8d3f748ed882e604a2ddcd74c.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be936b29731c4023b0d5535b2d65c2fb.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6edb2234ec040fa9305d2664eb6cc9b.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53106be1f8ba4c619da0986b49b3847c.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45a72f5a635343f7a041d053edfe49b0.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62eedb4f7299425e8cdcd64f5b9dd6c4.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e89d219d0e1485da1f911dd6b966ce2.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20880bd76bfc451bbf0ea59e0dbb3d8a.pdf	
Horário: 14/07/2024 10:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/896488d859d9468aaef656c395a7087f.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA**

G3 POLARIS SERVICOS EIRELI

Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f0d8efee8e64868aa0f98812d1dd229.zip	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2cc428128ac4f0aba56e1e99fe1cdaa.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c732ebeccf941d797e0d9f92b12fd8d.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a4ccabdbfa4041b6d9abe1982e4760.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f30adbef82ca4f99b76c78d46139d801.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/923d0116447441dc92c80ea1cece0421.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9b3726504bc4c59998413c2f9c26974.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af8ed8af49e404889fb4613c5447b5e.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6615e6e2f61640be8029ae5cb3ca4264.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3ef4da83f1545018ca0ecc9815f98d8.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad8786eb5a8a4e249e8a6a4dc3d7d06c.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92cfde09a51e4f66b6b3334e88399eef.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17bf47b413484647a1fe69f7873bf9b4.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/723306cbf51a43b7b9df2d9a3d0994f0.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3cfeca4556a4a44a32047a7fe1e1e2f.zip	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/020bfe8ce2e74f99acaf083abd6ea909.zip	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae4a70c9be34975805501673bee2446.pdf	
Horário: 12/07/2024 15:10	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9b0b5a4b7574ecb86aea68c870f5dbe.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA**

MULTMAIS GESTAO E TECNOLOGIA EIRELI

Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b938aa3fface4fd690d281f8d60c49e3.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d19b947a3df40ecba6e2973027d20d7.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50e6ece70ca744369dd1f916e3a967e2.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5af20f5fe87f478ea14ccfd5f036d35a.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5322961042b04dfc9b76e5a9940bbcc4.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29871914dabc486ea86b8518222cfa2d.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51dab38091c54508a96e3f6058172dab.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/145cb2a06f584f0688f6dcc604c217dc.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30d935bb9c140469fd9d23ef33b5b0d.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e814a176f18a4cb7b69d1b66c1f0aa74.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2524d37312114a6897b27e9113d0ea12.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f96bb9f72d4bd7851ac9968e495677.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/043ee8a7164a47239df28c63c57e4290.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e07d9a185c0742ad8a7ac248c3eb0263.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5771d36bf706414f91510f1cb4db1188.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0529749530a41c4892028bae70dfb0f.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec9f2e973478421fac5f3c6b5fbcda4c.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ccd165791ae4266ad1e58ba6274dd82.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8f5887ac1cb43789becb36852fa7154.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d38181487e7467881223287b08e569f.pdf	
Horário: 15/07/2024 00:23	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b641fd5072942c69b1c7ff0fa8b156.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVAO-BA**

FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f335d6ee4b42463f967b332b614423e4.zip	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97294b7f90d7430482bfa540e61e82c0.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03caa1b456d042ef9efddab87015084a.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe8ac8189a74c17bbac7d27d71c7218.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11296a3f925147d7b0b1d89935e3ad29.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00db4c75b35a43e485b5fbdff0dd5318.pdf	
Horário: 12/07/2024 14:40	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e84edeef09564a5ebeb369cf7f654fc0.pdf	

R&G CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL LTDA

Horário: 14/07/2024 19:39	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45efcd3c029436489985b49924d9dcf.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:39	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e866e768c43e4cbd960fcd8cd705e8.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:39	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e60679a466423685bce35d76814053.pdf	
Horário: 14/07/2024 19:39	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210d1dbb01964f5f94100e770f4ac117.rar	
Horário: 14/07/2024 19:39	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364e57bc561242309511dc2df55fe02a.pdf	

CLAP CONSTRUTORA LTDA

Horário: 14/07/2024 18:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab556e7628734665aa623130deed0276.zip	
Horário: 14/07/2024 18:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c126f9bb789249d1bc2f36ea1525f6f2.pdf	

DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Horário: 15/07/2024 05:05	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f443fc45e3b64d9783a73b5b58c88af2.pdf	
Horário: 15/07/2024 05:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c038d9ee2a794439b26aebfcd0236a6.pdf	

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 11/07/2024 16:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1803c3eedf5e441f88950234820f1184.pdf	

ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Horário: 02/07/2024 22:45	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d0948caace34e68a517a603ced5de14.zip	

**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO
SANTO ESTEVÃO-BA**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**YMPACTUS CONSTRUTORA
& TRANSPORTES EIRELI**

À
Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - BA
A Comissão Permanente de Licitação Copel
Concorrência Eletrônica: 08/2024
Processo adm nº 95/2024
Data : 15/07/2024 08:30h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.764.432/0001-22

CNPJ: 10.764.432/0001-22 – Tel: (74) 3258-1429/9979-3756 e-mail: ympactusconstrucao@gmail.com
Rua Bianor Pamponet Suzart, Nº 38 - Sala 01 - Baixa Grande – BA



PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - BA
A Comissão Permanente de Licitação Copel
Concorrência Eletrônica: 08/2024
Processo adm nº 95/2024
Data : 15/07/2024 08:30h

NOME DE FANTASIA: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	
RAZÃO SOCIAL: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI	
CNPJ: 10.764.432.0001-22	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM() NÃO(X)	
ENDEREÇO: RUA BIANOR PAMPONET SUZART, 38 SALA 1	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: BAIXA GRANDE
TELEFONE: 75 98151-6870	EMAIL: ympactusconstrucao@gmail.com
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 74 99979-3756
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: C/C: 19966-4
Nº DA AGÊNCIA: 1488-5	

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	1	R\$ 2.036.739,63
TOTAL POR EXTENSO		R\$ 2.036.739,63 (DOIS MILHOES, TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)	

A Empresa YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Bianor Pamponet Suzart nº38 Sala 1 Bairro Santa Rita Baixa Grande-BA, devidamente inscrita no CNPJ nº10.764.432/0001-22, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Elias Ferreira da Silva Júnior, DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA OBRA EM REFERÊNCIA SUPRA CITADA, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Baixa Grande, 15 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 12/07/2024 17:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.764.432/0001-22
ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão - BA

A Comissão Permanente de Licitação Copel

Concorrência Eletrônica: 08/2024

Processo adm nº 95/2024

Data : 15/07/2024 08:30h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Eu Elias Ferreira da Silva Júnior, portador da Carteira de Identidade nº12.894.971-68 e do CPF sob o nº013.580.35512, Representante da Empresa YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.764.432/0001-22 sediada na Rua Bianor Pamponet Suzart nº38 sala 1 Bairro Santa Rita Baixa Grande BA Declara sob as penas da Lei, em especial ao art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da **Concorrência Eletrônica nº08/2024** foi elaborada de maneira independente pela empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº08/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **Concorrência Eletrônica nº08/2024** não informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº08/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº08/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar da **Concorrência Eletrônica nº08/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica nº08/2024** antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;
- Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar da **Concorrência Eletrônica nº08/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Santo Estêvão ou Comissão de Licitação, antes da Abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Baixa Grande, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 12/07/2024 17:08:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.764.432/0001-22

ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CNPJ: 10.764.432/0001-22 – Tel: (74) 3258-1429/9979-3756 e-mail: ympactusconstrucao@gmail.com

Rua Bianor Pamponet Suzart, Nº 38 - Sala 01 - Baixa Grande – BA

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/07/2024 14:43:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421

Proposta: 4647643

Controle Interno (Código Controle): 164007098

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO

CPF/CNPJ: 14.042.667/0001-61 PRACA SETE DE SETEMBRO 548, PREDIO CENTRO - CEP: 44.190-000 - SANTO ESTEVAO - BA

DADOS DO TOMADOR: YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI

CPF/CNPJ: 10.764.432/0001-22 R BIANOR PAMPONET SUZART 38 SL 01, SALA 01, STA RITA - CEP: 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.573,12	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.573,12	14/07/2024	11/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 20.573,12	14/07/2024	11/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/07/2024	22159693	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

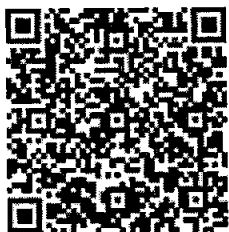
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421

junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

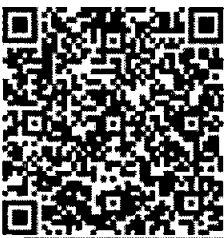
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0451421
Proposta: 4647643
Controle Interno (Código Controle): 164007098
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750451421



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/ BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PUBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de **R\$ R\$ 2.057.312,76 (Dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos.)**

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP;
- b) CNPJ n.º: 07.546.061/0001-06;
- c) Inscrição Municipal n.º: 000.000.292/001-80;
- d) Endereço Completo: Pç. Cazuya Machado, nº 03, 1º andar, sala 02, Centro, São Gonçalo dos Campos, Bahia ;
- e) CEP: 44.330-000;
- f) Telefone: (71) 987133104;
- g) E-mail: damconstrutora2014@gmail.com
- h) Dados bancários: banco: caixa econômica federal, agência nº: 0074, op: 003, conta corrente nº: 1058-6
- i) Dados do responsável pela assinatura do contrato:
Antônio César de Sousa Moraes RG: 1747759 SSP/BACPF: 364.167.465-49

Declaro: Que me comprometer a fazer a entrega do objeto, como determina o Edital mediante Ordem de Entrega; Também me submeto a todas as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se totalmente as disposições nele contidas, assumindo inteira responsabilidade pelo objeto a ser contratado;

Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço.

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto será o indicado no Cronograma Físico-Financeiro, constante do Projeto Executivo.
- O local de execução do objeto será o indicado no Projeto Executivo.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município.

São Gonçalo dos Campos, 15 de julho de 2024



DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ: 07.546.061/0001-06
Antônio César de Sousa Moraes - CPF 364.167.465-49/RG 1747759



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1089465-38/2019	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE (04-23 / N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS	MUNICÍPIO / UF SANTO ESTEVÃO/BA
			BDI 1 24,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS REVESTIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO										
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.081,85	
3.1.1.	Composição	02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A: CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTERAS 160HP) (ref. SINAPI 74205/1 08/2020)	M3	77,39	2,13	BDI 1	2,64	204,31	RA
3.1.2.	Composição	03	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS) (ref. SINAPI 72895 08/2020)	M3	78,80	23,74	BDI 1	29,44	2.322,82	RA
3.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF: 07/2020	M3XKM	175,35	2,46	BDI 1	3,05	534,82	RA
3.2.			DEMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE						12.273,03	
3.2.1.	Composição	15	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	742,15	12,26	BDI 1	15,20	11.280,68	RA
3.2.2.	Composição	03	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS) (ref. SINAPI 72895 08/2020)	M3	22,25	23,74	BDI 1	29,44	655,04	RA
3.2.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF: 07/2020	M3XKM	111,25	2,46	BDI 1	3,05	339,31	RA
3.3.			PAVIMENTAÇÃO						1.419.837,79	
3.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF: 08/2022	M3	102,78	821,31	BDI 1	1.018,42	104.673,21	RA
3.3.2.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF: 10/2022	M2	3.926,68	77,34	BDI 1	95,90	376.566,69	RA
3.3.3.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF: 10/2022	M2	9.048,72	72,25	BDI 1	89,69	810.674,82	RA
3.3.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF: 06/2016	M	1.488,46	47,68	BDI 1	59,14	88.086,66	RA
3.3.5.	Composição	28	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização da base	M2	217,82	65,87	BDI 1	106,48	23.193,47	RA
3.3.6.	Composição	27	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UND	22,00	390,14	BDI 1	483,77	10.642,94	RA
3.4.			PINTURA DE MEIO-FIO E FAIXAS						47.302,61	
3.4.1.	Composição	04	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (ref. SINAPI 84665 04/2021)	M2	1.069,47	28,89	BDI 1	35,82	38.308,42	RA
3.4.2.	Composição	05	CAIXAÇÃO EM MEIO-FIO (ref. SINAPI 83693 04/2021)	M2	429,27	5,65	BDI 1	7,01	3.009,18	RA

PMV3.0.4

1/2

**DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EP**Grau de Siglo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069455-38/2019	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 04-23 IN DES.	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS	MUNICÍPIO / UF SANTO ESTEVAO/BA
			BDI 1 24,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.4.3.	SINAPI-I	34721	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PINTURA REFLETIVA E = 2 MM	M2	5,54	871,20	BDI 1	1.080,29	5.984,81	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Rubrica; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Assinatura
Data 05-04-2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069485-38/2019	Nº SICONV 0	PROponente Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO	Apelido Empreendimento PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	Descrição do Lote PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBL
--------------------------------	----------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAV.	1.476.477,18	% Período:	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
			% Período:	10,58%	9,54%	14,87%	14,12%	13,78%	15,75%	9,10%	12,27%				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.061,95	% Período:	100,00%											
1.2	DEMOLIÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	12.275,03	% Período:	100,00%											
1.3	PAVIMENTAÇÃO	1.413.332,79	% Período:	9,96%	9,96%	15,53%	14,74%	14,39%	16,45%	9,50%	9,46%				
1.4	PINTURA DE MEIO-FIO E FAIXAS	47.302,41	% Período:								100,00%				
Total: R\$ 1.476.477,18															
Período:		%		10,58%	9,54%	14,87%	14,12%	13,78%	15,75%	9,10%	12,27%				
	Repasso:	101.029,33		91.108,53	141.892,44	134.818,81	131.587,29	150.442,36	86.873,59	117.147,85					
	Contrapartida:	85.167,01		49.749,75	77.534,69	73.617,73	71.853,16	82.148,86	47.437,28	63.968,40					
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:		%		156.196,33	140.658,30	319.527,32	288.436,54	203.440,45	232.591,32	134.310,87	181.116,05				
	Repasso:	101.029,33		182.137,86	334.130,30	488.949,11	600.536,40	750.978,76	837.852,35	953.000,00					
	Contrapartida:	55.167,01		104.316,79	182.251,69	255.869,38	327.922,54	410.071,50	457.509,78	521.277,18					
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	156.196,33		297.054,63	516.581,95	725.018,49	928.456,94	1.161.050,28	1.293.361,13	1.476.477,18					

Bu-7
Assinatura do Responsável
Pp. Da
CDA-IA-1770

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coefic.	Custo Unit Desonerado	Custo Unit Não Desoner.
COMPOSIÇÃO	15	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M		11,19	12,26
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	27,53	30,60
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,65	21,47
COMPOSIÇÃO	27	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UND		368,41	390,14
SINAPI	94342	AF_05/2016	M3	0,4	102,55	105,82
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,26	526,91	535,51
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO	M2	1,2	18,77	19,82
SINAPI	93358	PREPARADOR. AF_05/2021	M3	0,4	77,73	84,93
SINAPI	88309	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	H	2,2	27,53	30,60
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,64	20,19	22,08
SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,17	134,92	148,43
COMPOSIÇÃO	28	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	M2		82,06	85,87
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,05	36,08	36,08
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	30,60
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	20,19	22,08
SINAPI-I	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E	KG	4	0,91	0,91
SINAPI-I	34357	ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	0,52	4,93	4,93
COMPOSIÇÃO	01	CORTE E ATERRO COMPESADO (ref. SINAPI 79473 12/2019)	M3		7,51	7,65
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0304	247,24	251,68
COMPOSIÇÃO	02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A: CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) (ref. SINAPI 74205/1 08/2020)	M3		2,09	2,13
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00794	247,24	251,68
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0069	19,65	21,47
COMPOSIÇÃO	03	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS) (ref. SINAPI 72895 08/2020)	M3		23,33	23,74
SINAPI	5811	LAMINHAU BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1265	184,49	187,74
COMPOSIÇÃO	04	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (ref. SINAPI 84665 04/2021)	M2		26,77	28,89
SINAPI-I	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,35	16,89	16,89
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,76	31,80
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	19,65	21,47
COMPOSIÇÃO	05	CAIACAO EM MEIO FIO (ref. SINAPI 83693 04/2021)	M2		5,17	5,65
SINAPI-I	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,3	2,40	2,40
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	28,76	31,80
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	19,65	21,47
COMPOSIÇÃO	06	CORTE E ATERRO COMPESADO (ref. SINAPI 79473 12/2019)	M3		7,51	7,65
SINAPI	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0304	247,24	251,68

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
1069465-38/2019

Nº SICONV
0

PROPOSITANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS/ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,34%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

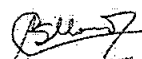
TÍTULO DO PROJETO: REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA							BDI ADOTADO		
MUNICÍPIO: SANTO ESTEVÃO			DATABASE: SINAPI, SICRO e ORSE 04/2023			OPÇÃO: NÃO DESONERADO		24,00%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREC.UNIT.	PREC.UNIT. C/BDI	TOTAL	
1	REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA			TOTAL DO ORÇAMENTO:				R\$ 580.835,58	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES DA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO							R\$ 161.964,24	
1.1.1	TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO							R\$ 161.964,24	
1.1.1.1	ORSE	2548	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	M2	8.939,82	R\$ 1,34	R\$ 1,66	R\$ 14.840,10	
1.1.1.2	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	204,56	R\$ 15,52	R\$ 19,24	R\$ 3.935,73	
1.1.1.3	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,00	R\$ 177,90	R\$ 220,60	R\$ 11.030,00	
1.1.1.4	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	980,00	R\$ 12,76	R\$ 15,82	R\$ 15.503,60	
1.1.1.5	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	980,00	R\$ 51,68	R\$ 64,08	R\$ 62.798,40	
1.1.1.6	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	9.800,00	R\$ 2,46	R\$ 3,05	R\$ 29.890,00	
1.1.1.7	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	8.939,82	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 1.519,77	
1.1.1.8	ORSE	2605	Locação de serviços de pavimentação	m2	8.939,82	R\$ 1,44	R\$ 1,79	R\$ 16.002,28	
1.1.1.9	COMPOSIÇÃO	002	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - SOLOS	UN	12,00	R\$ 195,92	R\$ 242,94	R\$ 2.915,28	
1.1.1.10	COMPOSIÇÃO	003	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC) - SOLOS	UN	12,00	R\$ 237,17	R\$ 294,09	R\$ 3.529,08	
1.2	REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PASSOS FERREIRA			TOTAL:				R\$ 142.199,25	
1.2.1	DEMOLIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO							R\$ 95.925,27	
1.2.1.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	4035,56	R\$ 19,03	R\$ 23,60	R\$ 95.239,22	
1.2.1.3	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	4035,56	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 686,05	
1.2.2	DEMOLIÇÃO DO PASSEIO DE CONCRETO							R\$ 31.267,04	
1.2.2.1	SICRO 3	1600463	Demolição de concreto simples	m³	65,08	R\$ 387,45	R\$ 480,44	R\$ 31.267,04	
1.2.3	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO							R\$ 15.006,94	
1.2.3.1	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	581,89	R\$ 8,50	R\$ 10,54	R\$ 6.133,12	
1.2.3.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	2909,45	R\$ 2,46	R\$ 3,05	R\$ 8.873,82	
1.3	REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA BARBOSA			TOTAL:				R\$ 60.734,36	
1.3.1	DEMOLIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO							R\$ 50.581,61	
1.3.1.1	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2127,96	19,03	R\$ 23,60	R\$ 50.219,86	
1.3.1.3	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2127,96	00,14	R\$ 0,17	R\$ 361,75	
1.3.2	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO							R\$ 10.152,75	
1.3.2.1	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	393,67	08,50	R\$ 10,54	R\$ 4.149,28	
1.3.2.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	1968,35	02,46	R\$ 3,05	R\$ 6.003,47	
1.4	PAVIMENTAÇÃO POR BLOCOS INTERTRAVADOS NA RUA BARBOSA			TOTAL:				R\$ 215.937,73	
1.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 11.086,67	
1.4.1.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.127,96	R\$ 2,76	R\$ 3,42	R\$ 7.277,62	
1.4.1.2	ORSE	2605	Locação de serviços de pavimentação	m2	2.127,96	R\$ 1,44	R\$ 1,79	R\$ 3.809,05	
1.4.2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 200.048,66	
1.4.2.1	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M²	2.127,96	R\$ 74,69	R\$ 92,62	R\$ 197.091,66	
1.4.2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,00	R\$ 47,69	R\$ 59,14	R\$ 2.957,00	
1.4.3	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADAS							R\$ 4.802,40	
1.4.3.1	SICRO3	1600436	Demolição de concreto simples	M³	3,00	R\$ 387,45	R\$ 480,44	R\$ 1.441,32	
1.4.3.2	ORSE	0026	Coleta e carga manuais de entulho	M³	6,00	R\$ 16,51	R\$ 20,47	R\$ 122,82	



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

TÍTULO DO PROJETO: REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA							BDI ADOOTADO	
MUNICÍPIO: SANTO ESTÊVÃO		DATABASE: SINAPI, SICRO e ORSE 04/2023			OPÇÃO: NÃO DESONERADO		24,00%	
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.4.3.3	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	60,00	R\$ 2,46	R\$ 3,05	R\$ 183,00
1.4.3.4	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M²	3,00	R\$ 821,31	R\$ 1.018,42	R\$ 3.055,26
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)								580.835,58


Antonio Cesar de Sousa Moraes
Eng. Civil
CREA-BA 771310



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA									
MUNICÍPIO: SANTO ESTÊVÃO		DATABASE: SINAPI e ORSE 04/2023		OPÇÃO: NÃO DESONERADO				BDI ADOPTADO:	24,00%
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO									
META		DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	%	PREVISÃO	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
1		REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA	R\$ 580.835,58		% Físico	54,65%	81,41%	98,71%	100,00%
					Financeiro M	R\$ 317.415,48	R\$ 155.451,24	R\$ 53.984,43	R\$ 53.984,43
					Financeiro A	R\$ 317.415,48	R\$ 472.866,72	R\$ 526.851,15	R\$ 580.835,58
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES DA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	R\$ 161.964,24		% Físico	100,00%			
					Financeiro M	R\$ 161.964,24			
					Financeiro A	R\$ 161.964,24			
1.2		REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA PASSOS FERREIRA	R\$ 142.199,25		% Físico	50,00%	100,00%		
					Financeiro M	R\$ 71.099,63	R\$ 71.099,63		
					Financeiro A	R\$ 71.099,63	R\$ 142.199,25		
1.3		REMOÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NA RUA BARBOSA	R\$ 60.734,36		% Físico	50,00%	50,00%		
					Financeiro M	R\$ 30.367,18	R\$ 30.367,18		
					Financeiro A	R\$ 30.367,18	R\$ 60.734,36		
1.4		PAVIMENTAÇÃO POR BLOCOS INTERTRAVADOS DA RUA BARBOSA	R\$ 215.937,73		% Físico	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
					Financeiro M	R\$ 53.984,43	R\$ 53.984,43	R\$ 53.984,43	R\$ 53.984,43
					Financeiro A	R\$ 53.984,43	R\$ 107.968,87	R\$ 161.953,30	R\$ 215.937,73
TOTAL MENSAL					R\$	R\$ 317.415,48	R\$ 155.451,24	R\$ 53.984,43	R\$ 53.984,43
					%	54,65%	26,76%	9,29%	9,29%
TOTAL ACUMULADO					R\$	R\$ 317.415,48	R\$ 472.866,72	R\$ 526.851,15	R\$ 580.835,58
					%	54,65%	81,41%	90,71%	100,00%

COMPOSIÇÕES							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	PREÇO UNIT.	TOTAL (R\$)
1.0	COMPOSIÇÃO	001	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2			
1.1	SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0326	R\$ 208,41	R\$ 6,79
1.2	SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0896	R\$ 89,10	R\$ 7,98
1.3	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,136	R\$ 31,36	R\$ 4,26
TOTAL (M2) :							R\$ 19,03
1.0	COMPOSIÇÃO	002	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - SOLOS	UN			
1.1	SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,8	R\$ 30,22	R\$ 114,83
1.2	SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9	R\$ 42,68	R\$ 81,09
TOTAL (UN) :							R\$ 195,92
1.0	COMPOSIÇÃO	003	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (ISC) - SOLOS	UN			
1.1	SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,6	R\$ 30,22	R\$ 139,01
1.2	SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3	R\$ 42,68	R\$ 98,16
TOTAL (UN) :							R\$ 237,17



DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI-EPP

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI					
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PASSOS FERREIRA E RUA BARBOSA					
OBJETO: REMOÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA E AVENIDA PASSOS FERREIRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO NA RUA BARBOSA					
TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				DESONERAÇÃO	NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentura de base de calculo para o ISS				100,00%	
sobre a base de calculo, definir respectiva aliquota do ISS				5,00%	
Itens	Siglas	% Adotada	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil
Despesas indiretas					
Administração central	AC	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,34%	0,32%	0,40%	0,74%
Riscos	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,00%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o municipio)	ISS	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos(Contribuição Previdenciaria sobre a Receita Bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	24,00%	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	24,00%			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI DES = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$					
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para a Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%					
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública					


Antonio Cesar de Sousa Moraes
Engº Civil
CREA-BA 2773710



CONSTRUBAHIA

A

**PREFEITURA DE SANTO ESTEVÃO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **27.561.662/0001-97**, com sede à Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077, representada por seu procurador Sr. Edson Bispo da Silva, portador do RG nº 2925463-94/SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 433.434.905-63, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

DECLARA, sob penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, (ME)**, estabelecido na lei complementar n.º 123 de 14/12/2006, em especial quanto ao art. 3º estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei complementar no decreto n.º 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;

DECLARA sob as penas da Lei, **que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, para os devidos fins, **que NÃO está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, do Distrito Federal e ou neste município abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por eles instituídas ou mantidas e que está de acordo com as exigências presente no edital;**

DECLARA, que **se responsabiliza pela execução dos serviços e pela fiel observância das**

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com



CONSTRUBAHIA

especificações técnicas.

DECLARA, a Inexistência de Servidores Públicos nos quadros de dirigentes da entidade.

DECLARA, que tem Conhecimento dos Locais onde serão executados os serviços.

DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

DECLARA, que o licitante não foi considerado inidôneo por nenhum órgão das Administrações Públicas.

DECLARA, ainda, para fins disposto no inciso V, do art 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos.

DECLARA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma legal e que atende todas as exigências contidas no edital e implicações relativas à execução do contrato;

DECLARA, que disporá de toda infra estrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

DECLARA, que a proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA, que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;

DECLARA, que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

DECLARA, que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Itabuna, 15 de julho de 2024

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA

Procurador

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com



CONSTRUBAHIA

A

**PREFEITURA DE SANTO ESTEVÃO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHOS FORÇADOS

A empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.561.662/0001-97**, com sede à Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077, por intermédio de seu representante legal, representada por seu procurador Sr. Edson Bispo da Silva, portador do RG nº 2925463-94/SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 433.434.905-63, **declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.**

Itabuna, 15 de julho de 2024

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA

Procurador

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com



CONSTRUBAHIA

A

**PREFEITURA DE SANTO ESTEVÃO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.561.662/0001-97**, com sede à Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077, por intermédio de seu representante legal, representada por seu procurador Sr. Edson Bispo da Silva, portador do RG nº 2925463-94/SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 433.434.905-63, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Itabuna, 15 de julho de 2024

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA

Procurador

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com



CONSTRUBAHIA

A

**PREFEITURA DE SANTO ESTEVÃO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

DECLARAÇÃO A PROTEÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.561.662/0001-97**, com sede à Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077, representada por seu procurador Sr. Edson Bispo da Silva, portador do RG nº 2925463-94/SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 433.434.905-63, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itabuna, 15 de julho de 2024

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA

Procurador

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com



CONSTRUBAHIA

A

**PREFEITURA DE SANTO ESTEVÃO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POR BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS, URBANAS / ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.561.662/0001-97**, com sede à Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador representado pelo Sr. Edson Bispo da Silva, portador do RG nº 2925463-94/SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 433.434.905-63, declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, declara ainda que esta de pleno acordo com as normas deste Edital, bem como de que esta ciente dos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, a s quais se submete, e que tomou ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos serviços ora licitados. Em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Itabuna, 15 de julho de 2024

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 27.561.662/0001-97

Edson Bispo da Silva

CPF: 433.434.905-63 RG: 2925463-94/SSP/BA

Procurador

SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.561.662/0001-97

Avenida do Cinquentenário, 263, Primeiro Andar, Sala 105, Edf. Aldete Vila Nova, Centro, Itabuna, BA, CEP 45.600-077. Telefone: (73) 98131-4181 / Email: construbahiaconstubahia@gmail.com